



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2938 , DE 25 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.1409

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.500,92 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Ensino Geral			
	329		12.365.0007.2036.0000	Apoio à Creche		7.500,92
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			210 054	APOIO A CRECHE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			7.500,92
		Fontes de Recurso	
		05 11	7.500,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONIR GHELFI
Prefeito